



## **COPA TI RIO**

### **REGULAMENTO GERAL - 7ª EDIÇÃO - ANO 2015**

#### **I – DAS FINALIDADES**

**Artigo 1º** - A **COPA TI RIO** tem por finalidade congregar e promover ações motivacionais nas empresas através da prática sadia do esporte, preservando o espírito fraterno, ético, cordial e educado entre os participantes.

#### **II – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

**Artigo 2º** - Os jogos serão realizados no campo do Clube Desportivo, localizado no bairro do Rio Comprido, em datas e horários a serem divulgados pela equipe organizadora. A previsão é que a competição tenha início no mês de abril (data a ser definida).

**Parágrafo Único** - A Organização da Copa poderá remarcar jogos alterando datas e localidades (jogos adiados, etc.) comunicando aos representantes das equipes envolvidas.

#### **III – DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

**Artigo 3º** - Poderão participar da **COPA TI RIO**, as equipes qualificadas e regularmente inscritas, obedecendo-se os prazos estabelecidos pela Organização da Copa e cumprindo os critérios estabelecidos neste Regulamento.

**Parágrafo 1º** - Toda equipe participante deverá obrigatoriamente eleger um representante que será o contato com a Organização da Copa.

**Parágrafo 2º** - Para participar da competição a empresa deverá estar em dia com as Contribuições junto ao TI Rio.

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS**

**Artigo 4º** - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 8 (oito) atletas e o máximo de 15 (quinze), além de 1 (um) representante.

**Parágrafo 1º** - A relação nominal (Ficha de Inscrição) dos atletas e do representante deverá ser entregue até a data estabelecida pela Organização da Copa;

**Parágrafo 2º** - O atleta só poderá atuar em uma equipe em cada edição;

**Parágrafo 3º** - Só poderão ser inscritos atletas que tenham vínculo com as empresas patrocinadoras da equipe; Entenda-se como vínculo: Empregados, estagiários, prestadores de serviço, sócios e acionistas da empresa.

**Parágrafo 4º** - No ato de inscrição os atletas devem declarar-se em boas condições físicas e

médicas para disputar a COPA TI RIO, e apresentar atestado médico liberando-o para a prática desportiva.

**Parágrafo 5º** - O representante da equipe só poderá atuar como jogador caso a equipe tenha menos de 15 atletas. Do contrário, deverá exercer apenas a função de representante.

**Artigo 5º** - Além dos documentos exigidos para inscrição na COPA TI RIO, cada equipe deverá fazer doação de uma cesta básica contendo os seguintes itens: **feijão, arroz, macarrão, leite em pó, lata de achocolatado, farinha láctea, açúcar, fubá, lata de óleo, farinha de trigo, lata de salsicha, lata de sardinha, extrato de tomate, biscoito água e sal (cream cracker) e papel higiênico**. Os donativos deverão ser entregues na Sede do TI Rio, localizada na Rua Buenos Aires, 68, 32º andar – Centro, em horário comercial, das 9h às 18h.

**Artigo 6º** - A responsabilidade pela saúde física, mental e emocional dos atletas é única e exclusiva da equipe que estes representam, assim como o atendimento e socorro durante os jogos.

**Parágrafo Único** - Ficando claro e inequívoco que o TI RIO não tem qualquer responsabilidade pela saúde ou lesões que venham ocorrer com qualquer jogador.

**Artigo 7º** - O cancelamento e/ou substituição de atletas após sua inscrição na COPA TI RIO, deverá ser encaminhado à Organização e esta decidirá pela aprovação ou não.

## **V – DOS JOGOS**

**Artigo 8º** - Ficam autorizadas a entrar no campo de jogo apenas as pessoas credenciadas: atletas participantes do jogo, com uniforme completo (camisa, short, meia e chuteira) e devidamente documentado, e staff do TI RIO.

**Artigo 9º** - Em todos os jogos estarão presentes o árbitro e o Delegado do TI RIO, sendo que o Delegado poderá assumir a condição de árbitro na falta do mesmo.

**Parágrafo Único** – O Delegado do TI RIO é a autoridade máxima nos jogos, cabendo a ele todas as decisões que se façam necessárias para o bom andamento das partidas.

**Artigo 10º** - A Organização, o árbitro e o Delegado do TI RIO possuem prerrogativas para paralisar e/ou adiar a realização de uma partida, sendo que o árbitro e o delegado só exercerão esta prerrogativa no local do jogo.

**Artigo 11º** - As equipes se comprometem a apresentar seus atletas e assinar a súmula 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado na tabela.

**Artigo 12º** - As bolas para os jogos serão fornecidas pela Organização, o uso de outras bolas deverá ser decidido no local pelo Delegado do TI RIO e na ausência deste pelo árbitro da partida.

**Artigo 13º** - Caso haja coincidência das cores dos uniformes das equipes, haverá um sorteio para decidir quem usará o colete.

**Artigo 14º** - As arbitragens estão a cargo da Organização da COPA TI RIO.

## **VI – WO**

**Artigo 15º** - Cabe ao delegado do jogo declarar o WO por atraso e/ou falta de jogadores, sendo que o prazo de espera, em função de atraso de uma equipe ou por conta de condições climáticas, ou por qualquer outro motivo que surja, não exceda 15 minutos (tempo este que começa a ser contado a partir do horário definido para início da partida).

Razões para a aplicação do WO:

I - A equipe que não der condições de jogo será considerada perdedora por WO;

II - A equipe que realizar a partida sem que o atleta esteja devidamente inscrito será considerada perdedora por WO.

## **VII – DA FORMA DE DISPUTA**

**Artigo 16º** - A forma de disputa dependerá do número de equipes inscritas e será informada durante a reunião de abertura do Campeonato.

## **VIII – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 17º** - Ficam instituídos os seguintes prêmios:

Campeão - Troféu e 16 medalhas;

Vice-Campeão - Troféu;

\*Artilheiro - Medalha;

Conquista o título de artilheiro da COPA TI RIO, o atleta que fizer o maior número de gols durante a competição. Em caso de empate, o critério adotado passa ser a equipe que ocupou a melhor posição na tabela. Caso o empate permaneça como, por exemplo: dois participantes do mesmo time com a mesma quantidade de gols, a decisão ficará por conta do atleta que tiver jogado menos partidas.

\*Defesa menos vazada (prêmio para o Goleiro) - Medalha.

Conquista o título de melhor goleiro da COPA TI RIO, o atleta que apresentar as menores médias de gols sofridos por partida. Em caso de empate, o critério adotado passa a ser a equipe que ocupou a melhor posição na tabela.

## **IX – DA SÚMULA E PUNIÇÕES**

**Artigo 18º** - O árbitro ou o Delegado do TI RIO entregará a súmula até 7 (sete) dias após o jogo.

**Parágrafo Único** - A Organização da Copa publicará antes do próximo jogo da equipe, a classificação, os resultados dos jogos e as penalidades dos atletas.

**Artigo 19º** - As equipes participantes da COPA TI RIO ao realizarem sua inscrição comprometem-se que seus atletas não utilizam qualquer tipo de doping e que serão adeptos ao Fair Play.

## **X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 20º** - As equipes participantes da COPA TI RIO ao realizarem sua inscrição devem garantir que os atletas inscritos possuam vínculos com as respectivas empresas, cabendo às mesmas apresentarem em todas as fases a seguinte documentação:

Empregados – Folha da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde identifique a empresa contratante e a data de admissão, ou ainda a carteira do plano de saúde oferecido pela empresa.

Estagiários – Apresentação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a devida anotação.

Prestadores de Serviço – Contrato de prestação de serviço ou nota fiscal de prestação de serviço.

Sócios e acionistas da empresa – Contrato Social ou Estatuto Social.

**Artigo 21º** - Uma equipe é passível de punição por parte da Organização da Copa, por conta de atitudes inconvenientes, antidesportivas, não cordiais ou qualquer outra em dissonância com espírito de congregação da COPA TI RIO, por parte de qualquer pessoa ligada às equipes, estando estas registradas ou não junto à COPA TI RIO.

**Artigo 22º** - As penalidades serão aplicadas de acordo com a súmula e o relato do Delegado do TI RIO e serão decididas pela Organização da Copa.

**Artigo 23º** - A Organização da Copa é a instância máxima e única, não cabendo qualquer tipo de recurso ou apelo às suas decisões.

**Artigo 24º** - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames e assistência médica a seus atletas, antes, durante e depois das partidas.

**Artigo 25º** - O TI RIO não se responsabilizará por acidentes e lesões ocorridos com participantes da COPA TI RIO, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas.

**Artigo 26º** - O Presente Regulamento Geral isenta de responsabilidade quer seja civil, penal dentre outras, toda a equipe da Organização da Copa, como também do TI RIO e de seus representantes, de quaisquer atos ou fatos praticados dentro ou nas imediações do local onde serão realizados os jogos.

**Artigo 27º** - As equipes e os atletas respondem pelas despesas de transporte de ida e volta ao local dos jogos, além das despesas médicas e hospitalares decorrentes de quaisquer acidentes que porventura venham a sofrer antes, durante ou depois dos jogos.

**Artigo 28º** - Por este instrumento os atletas, equipes, árbitros e outros envolvidos na COPA TI RIO, cedem todos os direitos de imagem, inclusive direito de arena, permitindo o livre uso dos nomes e fotografia, não tendo direito a receber qualquer renda auferida.

**Artigo 29º** - Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento e regras e concordam com os mesmos.

**Artigo 30º** - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Organização da Copa.

ORGANIZAÇÃO DA COPA TI RIO